



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de Fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei Complementar

estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, no Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, no exercício do inciso VII do art. 145 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal nº 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS, destinados à CIRCULAÇÃO em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com os pagamentos das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de SUCATA, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - diferem das “sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. SUCATAS INSERVÍVEIS - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de

acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo DETRAN-SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por Leiloeiro(a) Oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. **O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico www.leiloes.com.br** e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial Francisco Donizetti Tripoloni, registrado(a) na JUCESP sob o nº 626, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00265576/2023-20.

I - Veículos classificados como CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 24 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 24 de março de 2025 até as 18h00min.

II - Veículos classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 25 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 25 de março de 2025 até as 18h00min.

III - Veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances: no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 26 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 26 de março de 2025, coincidirá com o término do lote que permanecer por 30 segundos sem novas ofertas, conforme estabelecido no item 10.6, com duração máxima da sessão até as 18h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT-UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão ofertar lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do participante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.6. No caso de desconexão do(a) LEILOEIRO(A) com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(A), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do(a) LEILOEIRO(A) persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.7. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício, preferencialmente, no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do(a) LEILOEIRO(A), e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DOS LOCAIS DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s) de custódia:

Município	Nome do Pátio de Custódia	Endereço	Telefone / E-mail
Jundiaí	Pátio Autoná	Avenida Doutor Cavalcanti, 76 - Vila Arens - CEP	(11) 4587-6928 / arg140583@gmail.com

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá entre 17 a 21 de março de 2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de custódia de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do LEILOEIRO (item 2.2). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no item 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.

7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso

II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.

7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 684,90 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 1.522 quilos (um mil quinhentos e vinte e dois), equivalente a 1,522 toneladas (uma tonelada quinhentos e vinte e dois quilos), contemplando o total de 07 (sete) unidades, conforme especificações do Anexo III.

7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113 que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e

confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do LEILOEIRO, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(A).

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.

8.3.2. O LEILOEIRO, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 2014, e com a Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.

8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito de onde atuam no ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, e nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos dos artigos 16 § 3º e 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

- 9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;
- 9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(A) e pela Comissão Estadual de Leilão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao(à) LEILOEIRO(A).
- 9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o LEILOEIRO anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.
- 9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.
- 9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- 9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- 9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme itens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;

9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar o lote com a comprovação do registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito de

onde atuam no ramo de recicladora, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações no item 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do(a) LEILOEIRO(A).

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o maior lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os participantes ofertarem um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A).

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(A) fixada em 5,00 % (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.

11.2.2. A Taxa de Preparação (5 UFESPs), conforme estabelecido no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, e no art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS.

11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao LEILOEIRO, na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente ao(à) LEILOEIRO(A) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e o(a) LEILOEIRO(A), será emitida a Nota de Venda.

11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:

11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;

11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.

11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irrevogáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.

11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) de custódia onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.

12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/Usuário Externo.

12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;

12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou

12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;

12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº623, de 2016.

12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo LEILOEIRO e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.

12.6. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:

12.7. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a

devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.

12.10. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.11. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e às normativas do DETRAN-SP.

13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.

13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratada no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa de registro do lote.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao LEILOEIRO e ainda

sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 7 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao LEILOEIRO, contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo impugnante, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.

18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art.71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.
- 20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.
- 20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.
- 20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- 20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.
- 20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.
- 20.10. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

21.1. **ANEXO I** - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:

21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;

21.2. **ANEXO II** - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:

21.2.1. TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;

21.2.2. TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

21.3. **ANEXO III** - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:

21.3.1. TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS;

21.3.2. TABELA II - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

21.4. **ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO;

21.5. **ANEXO V** - MODELO DE DECLARAÇÃO.

HEITOR MARQUES FROZEL
COORDENADOR DE LEILÃO DE VEÍCULOS

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃ O PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	1	DAFRA/CI TYCOM 300I	FPT5289	95V3V8A5 GHM0000 19	2016/201 7	33AGM00 068	PRETA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
2	10	HONDA/B IZ 125 ES	ESL7806	9C2JC482 0BR27713 1	2011/201 1	JC48E2B2 77131	CINZA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	11	HONDA/B IZ 125 EX	FSZ2C10	9C2JC483 0ER40079 1	2013/201 4	JC48E3E4 00791	VERMELH A	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
4	12	HONDA/B IZ 125 EX	FXF5378	9C2JC483 0FR02533	2014/201 5	JC48E3F0 25339	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

				9					
5	13	HONDA/B IZ 125 KS	DRW1A22	9C2JA041 06R82586 3	2006/200 6	JA04E168 25863	VERMELH A	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
6	14	HONDA/B IZ 125 KS	DXJ8703	9C2JA041 07R03721 1	2007/200 7	JA04E170 37211	PRATA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
7	15	HONDA/B IZ 125 KS	KXF4867	9C2JC481 0BR01267 9	2011/201 1	JC48E1B0 12679	ROSA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	20	HONDA/C 100 BIZ ES	CVW5246	9C2HA07 105R8030 93	2004/200 5	HA07E158 03093	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
9	23	HONDA/C B 1000R	EWZ3J90	9C2SC691 0DR00045 5	2012/201 3	SC69E1D0 00455	PRETA	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
10	24	HONDA/C B 300R	ASP9192	9C2NC43 10AR0795 43	2010/201 0	NC43E1A 079543	VERMELH A	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	25	HONDA/C B 300R	EHU2F02	9C2NC43 10AR0718 36	2010/201 0	NC43E1A 071836	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
12	26	HONDA/C B 300R	ESK1102	9C2NC43 10CR0318 57	2012/201 2	NC43E1C 031857	PRATA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
13	28	HONDA/C B 300R	FMT8966	9C2NC49 20ER4001	2013/201 4	NC49E2E4 00133	BEGE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

				33					
14	35	HONDA/C BX 250 TWISTER	CZT9378	9C2MC35 006R0049 32	2005/200 6	MC35E60 04932	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	36	HONDA/C BX 250 TWISTER	DHA5875	9C2MC35 003R1458 43	2003/200 3	MC35E- 3145843	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
16	38	HONDA/C BX 250 TWISTER	DXJ8J29	9C2MC35 007R0584 19	2007/200 7	MC35E- 7058419	PRATA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
17	41	HONDA/C BX 250 TWISTER	ECS7I28	9C2MC35 008R1306 79	2008/200 8	MC35E- 8130679	CINZA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
18	44	HONDA/C G 125 CARGO KS	DKK7D29	9C2JC413 0AR00113 5	2009/201 0	JC41E3A0 01135	BRANCA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
19	51	HONDA/C G 125 FAN ES	BZX7678	9C2JC412 0AR10598 8	2010/201 0	JC41E2A1 05988	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
20	52	HONDA/C G 125 FAN ES	EOI4126	9C2JC412 0BR71343 5	2011/201 1	JC41E2B7 13435	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
21	54	HONDA/C G 125 FAN KS	DAT7469	9C2JC411 0BR40685 9	2010/201 1	JC41E1B4 06859	VERMELH A	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

22	56	HONDA/C G 125 FAN KS	ECR1935	9C2JC411 0BR42320 1	2010/201 1	JC41E1B4 23201	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23	57	HONDA/C G 125 FAN KS	EEC6975	9C2JC411 0AR64941 6	2010/201 0	JC41E1A6 49416	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	59	HONDA/C G 125 FAN KS	EJR4C68	9C2JC411 0AR50571 6	2009/201 0	JC41E1A5 05716	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
25	60	HONDA/C G 125 FAN KS	EMZ7954	9C2JC411 0BR41916 7	2010/201 1	JC41E1B4 19167	VERMELH A	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
26	66	HONDA/C G 125 FAN KS	FBE8332	9C2JC411 0CR56269 0	2012/201 2	JC41E1C5 62690	PRETA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
27	67	HONDA/C G 125 FAN KS	FGU1160	9C2JC411 0DR42158 3	2013/201 3	JC41E1D4 21583	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
28	77	HONDA/C G 125 TITAN ES	DHD1534	9C2JC302 03R00733 5	2002/200 3	JC30E230 07335	VERDE	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
29	85	HONDA/C G 125 TITAN KS	DLH7F37	9C2JC301 04R81181 6	2004/200 4	JC30E148 11816	VERMELH A	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	86	HONDA/C G 125I FAN	FTW4C18	9C2JC690 0GR30436 0	2016/201 6	JC69E0G3 04356	VERMELH A	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00

31	87	HONDA/C G 150 FAN ESI	ECG2A97	9C2KC167 0BR61283 9	2011/201 1	KC16E7B6 12839	CINZA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
32	88	HONDA/C G 150 FAN ESI	EHC7H78	9C2KC155 0AR05927 6	2010/201 0	KC15E5A0 59276	VERMELH A	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
33	89	HONDA/C G 150 FAN ESI	EMZ7B23	9C2KC155 0AR19468 0	2010/201 0	KC15E5A1 94680	PRATA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
34	100	HONDA MODELO: XRE 300	EHJ8919	9C2ND09 10AR0141 03	2009/201 0	ND09E1A 014103	VERMELH A	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
35	101	HONDA/C G 150 TITAN ES	DOV5E12	9C2KC085 06R81656 5	2005/200 6	KC08E568 16565	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
36	106	HONDA/C G 150 TITAN ESD	PEJ7D16	9C2KC165 0CR50345 3	2011/201 2	KC16E5C5 03453	VERMELH A	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
37	108	HONDA CG 150 TITAN E	DLV6315	9C2KC082 05R81395 9	2005/200 5	KC08E258 13959	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
38	110	HONDA/C G 150 TITAN KS	BYR9G33	9C2KC081 08R12731 8	2008/200 8	KC08E181 27318	CINZA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
39	118	HONDA/C G 150	DWZ3C49	9C2KC081 08R07207 8	2007/200 8	KC08E180 72070	AMARELA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

		TITAN KS		0					
40	124	HONDA/C G 150 TITAN KS	ECE7644	9C2KC081 08R22102 2	2008/200 8	KC08E182 21022	VERMELH A	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
41	126	HONDA/C G 160 FAN	BWW8E26	9C2KC220 0PR01430 5	2022/202 3	KC22E0P0 14295	PRETA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
42	128	HONDA/C G 160 FAN	DMK8F99	9C2KC220 0LR11604 5	2020/202 0	KC22E0L1 16081	PRATA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
43	129	HONDA/C G 160 FAN	DYF9790	9C2KC220 0KR02501 6	2018/201 9	KC22E0K0 25057	LARANJA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
44	130	HONDA/C G 160 FAN	EGJ8027	9C2KC220 0LR02733 7	2019/202 0	KC22E0L0 27378	BRANCA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
45	131	HONDA/C G 160 FAN	ENN7240	9C2KC220 0KR11770 4	2019/201 9	KC22E0K1 17736	PRETA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
46	132	HONDA/C G 160 FAN	FJH3G19	9C2KC220 0MR0495 48	2020/202 1	KC22E0M 049565	AZUL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
47	133	HONDA/C G 160 FAN	FOE8H17	9C2KC220 0MR0478 56	2020/202 1	KC22E0M 047874	PRETA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
48	134	HONDA/C G 160	FOM4H65	9C2KC220 0LR17127	2020/202 0	KC22E0L1 71290	VERMELH A	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

		FAN		3					
49	135	HONDA/C G 160 FAN	FUV5J55	9C2KC220 0NR1979 23	2022/202 2	KC22E0N 197872	BRANCA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
50	137	HONDA/C G 160 FAN ESDI	FDB5D87	9C2KC220 0HR51777 1	2017/201 7	KC22E0H 517797	AZUL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
51	139	HONDA/C G 160 FAN ESDI	GGG4D25	9C2KC220 0HR04941 7	2017/201 7	KC22E0H 049436	PRETA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
52	142	HONDA/C G 160 START	BXJ5C16	9C2KC250 0NR0741 35	2022/202 2	KC25E0N 073243	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
53	144	HONDA/C G 160 START	DAK3D79	9C2KC250 0LR06396 6	2020/202 0	KC25E0L0 63997	VERDE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
54	146	HONDA/C G 160 START	EOM7H53	9C2KC250 0NR0296 92	2021/202 2	KC25E0N 030114	ROXA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
55	147	HONDA/C G 160 START	FPG3G87	9C2KC250 0MR0042 02	2020/202 1	KC25E0M 004223	PRETA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
56	148	HONDA/C G 160 START	FXU7D91	9C2KC250 0PR00237 5	2022/202 3	KC25E0P0 02141	PRATA	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
57	151	HONDA/C G 160	DUO3F43	9C2KC221 0KR05851	2019/201 9	KC22E1K0 58535	PRATA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

		TITAN		3					
58	152	HONDA/C G150 FAN ESDI	EWI4A38	9C2KC168 0CR42798 6	2012/201 2	KC16E8C4 27986	AZUL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
59	153	HONDA/C G150 FAN ESDI	EXC6801	9C2KC168 0CR40548 0	2011/201 2	KC16E8C4 05480	PRATA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
60	155	HONDA/C G150 FAN ESDI	FNF9J20	9C2KC168 0FR20686 8	2015/201 5	KC16E8F2 06868	BRANCA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
61	156	HONDA/C G150 FAN ESDI	OYB7F11	9C2KC168 0ER50090 3	2014/201 4	KC16E8E5 00903	VERMELH A	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
62	157	HONDA/C G150 TITAN MIX KS	EFE3676	9C2KC161 09R00565 1	2009/200 9	KC16E190 05651	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
63	158	HONDA/C G150 TITAN MIX KS	EFE3789	9C2KC161 09R01763 7	2009/200 9	KC16E7B3 57239	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
64	159	HONDA/C G150 TITAN MIX KS	ESY7182	9C2KC161 0AR06530 2	2010/201 0	KC16E1A0 65302	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
65	160	HONDA/C G150	MHN7G7 1	9C2KC161 09R01706	2009/200 9	KC16E190 17063	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

		TITAN MIX KS		3					
66	163	HONDA/E LITE 125	EBY4D99	9C2JF850 0LR11034 8	2020/202 0	JF85E0L11 0335	AZUL	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
67	164	HONDA CG 150 FAN ESI	ESL8D62	9C2KC167 0CR43875 0	2011/201 2	KC16E7C4 38750	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
68	165	HONDA/L EAD 110	EOZ9965	9C2JF250 0BR00802 2	2011/201 1	JF25E- B008022	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
69	166	HONDA/L EAD 110	EQR5746	9C2JF250 0AR20889 0	2010/201 0	JF25E- A208890	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
70	168	HONDA/N X-4 FALCON	BYL2835	9C2ND07 008R0067 32	2008/200 8	ND07E- 8006732	VERMELH A	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
71	170	HONDA/N XR150 BROS ES	EMZ7377	9C2KD05 50BR5039 91	2010/201 1	KD05E5B 503991	ROXA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
72	171	HONDA/N XR150 BROS ES	NXM0979	9C2KD05 50CR5542 76	2012/201 2	KD05E5C 554276	PRETA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
73	172	HONDA/P CX 150	GEJ8400	9C2KF220 0GR00042 9	2015/201 6	KF22E0G0 00429	PRATA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

74	176	JTA/SUZU KI AN125	DPV8400	9CDCF47 AJ7M0116 28	2006/200 7	F472BR11 1628	VERDE	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
75	181	JTA/SUZU KI BURGMA NI	FIV2421	9CDCF4F AJFM1215 08	2014/201 5	F4B8- BR121522	VERMELH A	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
76	182	JTA/SUZU KI BURGMA NI	FJF8A19	9CDCF4F AJEM1205 10	2013/201 4	F4B8- BR120517	VERMELH A	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
77	185	HONDA CG 160 FAN ESDI	GBC2B80	9C2KC220 0GR01672 4	2015/201 6	KC22E0G 016724	VERMELH A	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
78	188	JTZ DK150	FPU3427	99KPCKB YJKM7012 45	2018/201 9	157FMJ- BR701245	BRANCA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
79	192	HONDA CG 125 FAN KS	AYR2463	9C2JC411 0ER81681 9	2014/201 4	JC41E1E8 16819	VERMELH A	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
80	194	HONDA NXR150 BROS ESD	DLJ9753	9C2KD02 304R0132 43	2004/200 4	KD02E340 13243	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
81	203	JTZ/DK15 0	FJH1I31	99KPCKB YJPM7130 87	2022/202 3	157FMJ- BR713087	PRATA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

82	204	JTZ/DK15 0	FPK2539	99KPCKB YJKM7012 44	2018/201 9	157FMJ- BR701244	BRANCA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
83	209	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	ESI1647	9C6KE150 0B001592 3	2011/201 1	E3G7E- 015929	VERMELH A	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
84	212	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	EFE3743	9C6KE122 09006789 7	2009/200 9	E3D1E- 067858	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
85	215	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	OCY8928	9C6KE152 0B005437 2	2011/201 1	E3G9E- 054223	VERMELH A	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
86	216	YAMAHA/ FAZER YS250	DRV2272	9C6KG01 70600082 93	2005/200 6	G347E- 007957	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
87	219	YAMAHA/ LANDER XTZ250	EFE2I91	9C6KG02 10900362 42	2009/200 9	G379E- 005025	VERMELH A	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
88	220	YAMAHA/ NEO 125	EPO9860	9C6SEB51 0K002291 5	2018/201 9	E3V2E- 022951	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
89	222	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	EHZ7470	9C6KG04 50C00139 84	2011/201 2	G395E- 013991	PRETA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
90	236	YAMAHA/ YBR150	FEL0B69	9C6RG31 20H00210	2017/201 7	G3G2E- 032471	PRATA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

		FACTOR ED		63					
91	240	HONDA CG150 FAN ESDI	ESY8C61	9C2KC168 0BR52984 3	2011/201 1	KC16E8B5 29843	BRANCA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
92	241	HONDA CB 300R	EOX0833	9C2NC43 10AR0764 00	2010/201 0	NC43E1A 076400	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
93	243	HONDA C100 BIZ	DNP7028	9C2HA07 005R8052 19	2005/200 5	HA07E- 5805219	AZUL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
94	245	HONDA/FI T EX CVT	FEF7298	93HGK58 60JZ1123 89	2018/201 8	L15Z3- 8312389	VERMELH A	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
95	246	HONDA/C IVIC	CPC4045	93HEJ654 0XZ30288 8	1999/199 9	D16Y7- C02041	AZUL	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
96	247	HONDA/C IVIC LX	DIK3121	93HES165 02Z11924 3	2002/200 2	D17Z2- F16622	PRETA	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
97	251	CHEVROL ET/CELTA 1.0L LS	FHL8D19	9BGRG08 F0DG135 869	2012/201 3	NAB4205 66	PRETA	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
98	252	CHEVROL ET/CLASSI C LS	EGL9841	9BGSU19 F0BB2645 64	2011/201 1	NAA1116 04	PRATA	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00

99	254	CITROEN/ C3 EXC 16 A FLEX	LTJ4B25	935FCN6 AWCB583 868	2012/201 2	10DBWFO 021530	PRETA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
100	256	CITROEN/ C3 GLX 14 FLEX	DTP8A22	935FCKFV 87B52763 3	2007/200 7	10DBS500 20457	PRATA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
101	269	FIAT/PALI O ELX DUALOGI C	EDE8500	9BD1714 0ZA56206 66	2010/201 0	Y8*05795 39*	PRATA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
102	272	FIAT/PALI O ELX FLEX	EGM7278	9BD1714 0A953294 46	2008/200 9	178F3011 *8457205 *	PRATA	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
103	278	FIAT/PALI O FIRE ECONOM Y	EPN6100	9BD1710 6LA55838 46	2009/201 0	310A1011 *9291565 *	PRATA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
104	281	FIAT/PALI O FIRE ECONOM Y	EPO7E30	9BD1710 6LA55793 55	2009/201 0	310A1011 *9293269 *	BRANCA	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
105	282	GM CELTA 4P LIFE	DKS7797	9BGRZ48 X05G1010 50	2004/200 5	6V007939 0	PRETA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
106	284	FIAT/PALI O FIRE	ETL9904	9BD1716 4LC58107 24	2012/201 2	310A1011 0708121	PRATA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

		ECONOMY							
107	289	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	EUI6338	9BD1730 9PB43531 07	2011/2011	370A0011 2096530	PRATA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
108	291	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	EQV0373	9BD1181 2EB11252 50	2010/2011	310A5011 *2003743 *	PRATA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
109	294	FIAT/SIENA FIRE FLEX	DSH9F57	9BD1720 6G834032 43	2008/2008	178F1011 *8018074 *	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
110	299	FIAT/STRADA VOLCANO AT	FNH9F74	9BD281B 4GPYY804 25	2023/2023	4,63E+14	PRETA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
111	304	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NXX8036	9BD1582 2AC66924 48	2012/2012	1,7977E+308	PRATA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
112	320	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLX	EDE9J14	9BFZE55P XC874471 4	2012/2012	QF9AC87 44714	BRANCA	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

113	322	FORD/EC OSPORT XLT 1.6L	DMA7998	9BFZE16N 04852406 7	2003/200 4	CCJA4852 4067	CINZA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
114	334	FORD/FIE STA	DKV5709	9BFZF10B 54818290 4	2004/200 4	CAJA4818 2904	PRETA	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
115	337	FORD/FIE STA	DQG4149	9BFZF10B 76847401 0	2006/200 6	CAJA6847 4010	AZUL	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
116	338	RENAULT SANDERO AUT1	EYJ1497	93YBSR6R HCJ87231 5	2011/201 2	D4DH760 Q176909	CINZA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
117	350	FORD/KA GL	DSU4E80	9BFBSZG DA7B589 906	2006/200 7	C4C75899 06	PRETA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
118	368	GM/CLAS SIC SPIRIT	DSM9960	9BGSN19 907B2590 66	2007/200 7	P7000385 2	CINZA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
119	369	GM/CORS A CLASSIC	DJR4471	9BGSB19 E04B2001 35	2004/200 4	1K000563 3	ROXA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
120	373	GM/CORS A HATCH MAXX	AEW0I03	9BGXH68 P0AC1829 63	2009/201 0	T3007690 2	PRETA	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
121	374	GM/CORS A HATCH MAXX	FBU3864	9BGXH68 X0CC2162 31	2012/201 2	NAE0647 06	VERMELH A	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

122	376	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	DWP1894	9BGXM19 808B1823 50	2007/2008	P4002228 5	BRANCA	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
123	389	GM/MONTANA CONQUEST	DSQ4I25	9BGXL80 G07B165 733	2006/2007	N1001738 2	PRATA	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
124	394	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	DUA9J59	9BGAB69 W07B173 175	2006/2007	F7000604 7	PRETA	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
125	396	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	FSA8464	9BHBG51 CAEP2629 86	2014/2014	F3LAEU15 3886	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
126	397	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	FTL6335	9BHBG51 DBEP209 160	2014/2014	F4FADU1 76534	VERMELHA	R\$ 22.600,00	R\$ 22.600,00
127	402	I/CITROEN C4 16GLX5PF	FGQ2A62	8BCLCN6 BYDG501 707	2012/2013	10DBU20 071812	PRETA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
128	403	I/CITROEN C4 20EXCA5PF	EIT5J60	8BCLCRFJ WAG5027 34	2009/2010	10TWAA0 019004	PRATA	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

129	404	I/CITROE N C4 PALLAS20 EXP	EDW8H10	8BCLDRFJ 28G56112 3	2008/200 8	10LH5D1 688768	VERMELH A	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
130	405	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	ETR3160	8AP17206 LB216922 2	2010/201 1	310A1011 9748806	PRATA	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
131	406	I/FORD EDGE V6 FWD	OKO3A03	2FMDK3K C8CBA50 700	2011/201 2	CBA50700	PRETA	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
132	409	I/GM CORSA SUPER W	DCW9785	8AGSD35 40YR1302 36	2000/200 0	CJ500858 8	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
133	418	I/RENAUL T CLIO AUT 10H3P	EAG0F15	8A1CB8B 058L9614 72	2007/200 8	D4DG752 Q046867	PRETA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
134	424	I/VW SPACEFO X	DNQ6325	8AWPB05 Z17A3029 13	2006/200 7	BPA81209 6	PRETA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
135	425	I/VW SPACEFO X	MSZ2J38	8AWPB05 Z0AA0188 91	2009/201 0	CCR22078 8	BRANCA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
136	431	MMC/PAJ ERO TR4	JMR4I64	93XLNH7 7W7C619 658	2006/200 7	4G94RB6 866	BRANCA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

137	439	PEUGEOT /207SW XR S	ERR1357	9362PKF WXBB030 050	2010/201 1	10DBSS00 97407	VERMELH A	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
138	440	RENAULT/ CLIO AUT 1.0 H	DQE3711	93YBB0Y0 56J63329 3	2005/200 6	D7DC760 Q032543	PRETA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
139	450	RENAULT/ LOGAN AUTH 10	QOA5H52	93Y4SRF8 4KJ30683 8	2018/201 9	B4DC401 Q081215		R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00
140	459	TOYOTA/ COROLLA ALTIS20FX	EDE9665	9BRBD48 E5C25557 91	2011/201 2	M044328	PRETA	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
141	460	TOYOTA/ COROLLA SEG18VVT	DMF1F62	9BR53ZEC 24853750 7	2003/200 4	42380601 ZZ	PRATA	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
142	498	VW/POLO 1.6	DMO0J15	9BWHB09 N24P0331 44	2004/200 4	BAH1752 71	AMARELA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
143	499	VW/POLO 16V	DIN8435	9BWHA09 A63P0076 28	2002/200 3	ARA00062 5	VERDE	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
144	514	RENAULT DUSTER 20 D 4X2	FAT2C41	93YHSRC 46GJ2700 58	2016/201 6	F4RF416C 014139	BRANCA	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
145	535	HONDA CG 150 FAN ESI	ESI4259	9C2KC167 0BR58888 8	2011/201 1	KC16E7B5 88888	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

146	543	HONDA CG 150 TITAN KS	DLV9123	9C2KC081 06R84230 0	2005/200 6	KC08E168 42300	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
147	544	HONDA CG 150 TITAN KS	HBT0G90	9C2KC081 05R12229 4	2005/200 5	KC08E151 22294	AZUL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/M ODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃ O PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	2	DAFRA/SP EED 150	ECR1254	95VCA4L5 9AM0034 11	2009/201 0	C7K90030 41	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	3	DAFRA/SP EED 150	EMZ6174	95VCA4H 59AM000 777	2009/201 0	C7H9000 778	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	4	DAFRA/TV S APACHE RTR 150	NZD6225	95VGF3C2 BCM0006 04	2011/201 2	C1B10235 05	VERMELH A	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	17	HONDA/C 100 BIZ	DHD3H62	9C2HA07 004R8026 44	2004/200 4	HA07E- 4802644	VERMELH A	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	18	HONDA/C 100 BIZ	DLJ9326	9C2HA07 004R8027 79	2004/200 4	HA07E- 4802779	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00

6	19	HONDA/C 100 BIZ	DLV8812	9C2HA07 005R0459 27	2005/200 5	HA07E504 5927	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	21	HONDA/C 100 BIZ ES	DHB2706	9C2HA07 103R8012 23	2003/200 3	HA07E138 01223	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
8	22	HONDA/C 100 BIZ ES	DLJ9790	9C2HA07 105R8001 10	2004/200 5	HA07E158 00110	VERMELH A	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	27	HONDA/C B 300R	EWZ1F68	9C2NC43 10CR0721 00	2012/201 2	NC43E1C 072100	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	32	HONDA/C BX 200 STRADA	GXE3140	9C2MC27 001R0000 48	2000/200 1	MC27E- 1000048	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	33	JTA MODELO: SUZUKI EN125 YES	DVU-7741	9CDNF41 LJ7M0588 13	2006/200 7	F466BR15 9880	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	39	HONDA/C BX 250 TWISTER	DYP0043	9C2MC35 008R0100 81	2007/200 8	MC35E- 8010081	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	40	HONDA/C BX 250 TWISTER	DYX3166	9C2MC35 008R0755 36	2008/200 8	MC35E- 8075536	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

14	43	HONDA/C BX 250 TWISTER	EJM4480	9C2MC35 008R1303 21	2008/200 8	MC35E- 8130321	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15	45	HONDA/C G 125 FAN	DLJ8042	9C2JC307 06R81950 8	2006/200 6	JC30E768 19508	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	46	HONDA/C G 125 FAN	DTL3116	9C2JC307 06R89365 1	2006/200 6	JC30E768 93651	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17	47	HONDA/C G 125 FAN	DVZ2108	9C2JC307 07R22058 2	2007/200 7	JC30E772 20582	VERMELH A	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18	48	HONDA/C G 125 FAN	DYR3933	9C2JC307 08R02658 8	2007/200 8	JC30E780 26588	CINZA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	49	HONDA/C G 125 FAN	GWG6394	9C2JC307 05R03345 0	2005/200 5	JC30E750 33450	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	50	HONDA/C G 125 FAN	HHQ0759	9C2JC307 08R14132 3	2008/200 8	JC30E781 41323	CINZA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
21	53	HONDA/C G 125 FAN ES	NMA4813	9C2JC412 09R00929 0	2009/200 9	JC41E290 09290	PRETA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
22	55	HONDA/C G 125 FAN KS	ECG2636	9C2JC411 0DR40719 5	2012/201 3	JC41E1D4 07195	VERMELH A	R\$ 450,00	R\$ 450,00

23	58	HONDA/C G 125 FAN KS	EFE3063	9C2JC411 09R03201 6	2009/200 9	JC41E190 32016	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
24	61	HONDA/C G 125 FAN KS	EOR2869	9C2JC411 0BR74745 6	2011/201 1	JC41E1B7 47456	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
25	62	HONDA/C G 125 FAN KS	EOS2J57	9C2JC411 0AR60652 0	2010/201 0	JC41E1A6 06520	AMARELA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
26	63	HONDA/C G 125 FAN KS	ESG5I19	9C2JC411 0CR44872 1	2011/201 2	JC41E1C4 48721	VERMELH A	R\$ 400,00	R\$ 400,00
27	64	HONDA/C G 125 FAN KS	ESL9220	9C2JC411 0CR49912 7	2012/201 2	JC41E1C4 99127	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
28	65	HONDA/C G 125 FAN KS	EWZ6150	9C2JC411 0CR30581 2	2011/201 2	JC41E1C3 05812	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29	68	HONDA/C G 125 FAN KS	FGU1429	9C2JC411 0DR80575 9	2013/201 3	JC41E1D8 05759	PRATA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
30	69	HONDA/C G 125 TITAN	BRW3587	9C2JC250 WVR0073 83	1997/199 8	JC25E- W007383	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
31	71	: HONDA/C	CJN3827	9C2JC250 VVR21212 1	1997/199 7	JC25E- V212121	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00

		G 125 TITAN							
32	72	HONDA/C G 125 TITAN	CSO6659	9C2JC250 WWR2360 05	1998/199 8	JC25E- W236005	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	73	HONDA/C G 125 TITAN	CTG7507	9C2JC250 0XR19646 4	1999/199 9	JC25E- X196464	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	74	HONDA/C G 125 TITAN ES	DCI7082	9C2JC302 01R02731 8	2001/200 1	JC30E210 27318	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
35	75	HONDA/C G 125 TITAN ES	DEQ0162	9C2JC302 01R09020 2	2001/200 1	JC30E210 90202	PRATA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
36	76	HONDA/C G 125 TITAN ES	DFB6670	9C2JC302 03R14256 2	2003/200 3	JC30E231 42562	BEGE	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	78	HONDA/C G 125 TITAN KS	CTW9883	9C2JC301 03R21268 2	2003/200 3	JC30E132 12682	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	79	HONDA/C G 125 TITAN KS	CWW6551	9C2JC301 03R03178 0	2002/200 3	JC30E130 31780	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	80	HONDA/C G 125 TITAN KS	CZR4C33	9C2JC301 01R13629 8	2001/200 1	JC30E111 36298 A	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00

40	81	HONDA/C G 125 TITAN KS	CZW1133	9C2JC301 0YR12715 0	2000/200 0	JC30E1Y1 27150	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
41	82	HONDA/C G 125 TITAN KS	DEQ0G29	9C2JC301 01R20831 6	2001/200 1	JC30E112 08316	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
42	83	HONDA/C G 125 TITAN KS	DHD2127	9C2JC301 03R13498 0	2002/200 3	JC30E131 34980	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
43	84	HONDA/C G 125 TITAN KS	DJW7E04	9C2JC301 03R80762 9	2003/200 3	JC30E138 07629	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
44	90	HONDA/C G 150 FAN ESI	EQP5E91	9C2KC167 0BR55461 5	2011/201 1	KC16E7B5 54615	CINZA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	91	HONDA/C G 150 FAN ESI	ESG3912	9C2KC167 0CR43194 0	2011/201 2	KC16E7C4 31940	CINZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
46	92	HONDA/C G 150 FAN ESI	ESG5A79	9C2KC155 0AR16947 6	2010/201 0	KC15E5A1 69476	ROXA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
47	93	HONDA/C G 150 FAN ESI	ESL8352	9C2KC167 0CR43907 6	2011/201 2	KC16E7C4 39076	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
48	96	JTA MODELO: SUZUKI	ESE-8042	9CDNF41 ZJCM3354 74	2011/201 2	F4D5- BR392752	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00

		EN125 YES SE							
49	102	HONDA/C G 150 TITAN ESD	DAT9864	9C2KC153 09R00112 0	2008/200 9	KC15E390 01120	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
50	105	HONDA/C G 150 TITAN ESD	HBI7769	9C2KC082 04R02494 9	2004/200 4	KC08E240 24949	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
51	111	HONDA/C G 150 TITAN KS	CRX4A09	9C2KC081 05R84232 1	2005/200 5	KC08E158 42321	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
52	112	HONDA/C G 150 TITAN KS	DEP0124	9C2KC081 05R85635 4	2005/200 5	KC08E158 56354	VERMELH A	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	113	HONDA/C G 150 TITAN KS	DJW1135	9C2KC081 05R80856 5	2004/200 5	KC08E158 08565	AZUL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
54	114	HONDA/C G 150 TITAN KS	DNG6952	9C2KC081 05R84412 3	2005/200 5	KC08E158 44123	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
55	115	HONDA/C G 150 TITAN KS	DPV7112	9C2KC081 06R92535 7	2006/200 6	KC08E169 25357	PRATA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
56	116	HONDA/C G 150	DTI7817	9C2KC081 07R00570 7	2006/200 7	KC08E170 05709	PRETA	R\$ 240,00	R\$ 240,00

		TITAN KS		9					
57	117	HONDA/C G 150 TITAN KS	DVX0J20	9C2KC081 07R13093 9	2007/200 7	KC08E171 30939	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
58	119	HONDA/C G 150 TITAN KS	DWZ6583	9C2KC081 08R03999 7	2007/200 8	KC08E180 39997	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
59	120	HONDA/C G 150 TITAN KS	DXJ7462	9C2KC081 07R12360 9	2007/200 7	KC08E171 23609	AMARELO	R\$ 220,00	R\$ 220,00
60	121	HONDA/C G 150 TITAN KS	DXJ8734	9C2KC081 07R17562 8	2007/200 7	KC08E171 75628	AMARELA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
61	122	HONDA/C G 150 TITAN KS	DYS9602	9C2KC081 08R06871 8	2007/200 8	KC08E180 68718	VERMELH A	R\$ 250,00	R\$ 250,00
62	125	HONDA/C G 150 TITAN KS	EFE2A34	9C2KC081 08R27302 3	2008/200 8	KC08E182 73023	PRETA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
63	127	HONDA/C G 160 FAN	DIM4H50	9C2KC220 0KR02516 8	2018/201 9	KC22E0K0 25052	PRATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
64	138	HONDA/C G 160 FAN ESDI	GAN4960	9C2KC220 0GR01387 2	2015/201 6	KC22E0G 013872	VERMELH A	R\$ 450,00	R\$ 450,00
65	143	HONDA/C G 160	BYQ1F25	9C2KC250 0PR04148	2023/202 3	KC25E0P0 41330	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00

		START		7					
66	145	HONDA/C G 160 START	DZE7A79	9C2KC250 0MR0030 22	2020/202 1	KC25E0M 003052	BRANCA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	149	HONDA/C G 160 START	GHU9668	9C2KC250 0HR04353 4	2017/201 7	KC25E0H 043454	VERMELH A	R\$ 400,00	R\$ 400,00
68	150	HONDA/C G 160 TITAN	CKU4A39	9C2KC221 0LR04606 7	2020/202 0	KC22E1L0 46101	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
69	154	HONDA/C G150 FAN ESDI	FGU0B25	9C2KC168 0DR00076 3	2012/201 3	KC16E8D 000763	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
70	162	HONDA CG 150 JOB	DZT8164	9C2KC083 08R00965 1	2008/200 8	KC08E183 41473	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
71	167	HONDA/L EAD 110	ESE9576	9C2JF250 0CR00869 9	2012/201 2	JF25E- C008699	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
72	175	HONDA CG 125 FAN KS	ESI-5019	9C2JC411 0BR44038 0	2011/201 1	JC41E1B4 40380	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
73	177	JTA/SUZU KI AN125	DXJ7577	9CDCF47 AJ7M0163 99	2006/200 7	F472BR11 6399	BRANCO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
74	178	JTA/SUZU KI AN125	EJN7402	9CDCF47 AJ9M0725	2008/200 9	F472- BR172511	PRETA	R\$ 380,00	R\$ 380,00

				11					
75	179	HONDA CG 125 TITAN K	CZR4009	9C2JC301 0YR01105 6	2000/200 0	JC30E1Y0 11056	PRATA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
76	186	JTA/SUZU KI EN125 YES	DHC9H58	9CDNF41 LJ7M0514 44	2006/200 7	F466BR15 2511	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
77	187	JTA/SUZU KI EN125 YES	DLJ5797	9CDNF41 LJ5M0103 30	2005/200 5	F466BR15 4304	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
78	190	JTA/SUZU KI EN125 YES	DPV7861	9CDNF41 LJ7M0455 00	2006/200 7	F466BR14 6557	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
79	191	HONDA CG 125 FAN	ECJ5873	9C2JC307 08R56471 7	2008/200 8	KC08E171 10370	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	193	JTA/SUZU KI EN125 YES	DWZ4322	9CDNF41 LJ8M1150 07	2007/200 8	F466BR21 6124	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
81	195	HONDA CG 150 TITAN KS	BYL0691	9C2KC081 08R11455 0	2008/200 8	KC08E181 14550	CINZA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
82	196	JTA/SUZU KI EN125 YES	DWZ4602	9CDNF41 LJ8M1338 36	2007/200 8	F466BR23 4993	PRETA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
83	197	JTA/SUZU KI EN125	DYO5978	9CDNF41 LJ8M1127	2007/200 8	F466BR21 3914	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

		YES		97					
84	198	HONDA CG 150 TITAN ESD	DOP1866	9C2KC082 06R83151 1	2006/200 6	KC08E268 31511	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
85	199	JTA/SUZU KI EN125 YES	EED9646	9CDNF41 LJ8M1146 71	2007/200 8	F466BR21 5788	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
86	200	JTA/SUZU KI EN125 YES	HGE0845	9CDNF41 LJ8M1255 36	2007/200 8	F466BR22 6663	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
87	201	JTA/SUZU KI EN125 YES SE	ESE4547	9CDNF41 ZJCM3465 17	2011/201 2	F4D5- BR403795	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
88	202	JTA/SUZU KI GS500E	EFK5441	9CDGM51 AJ9M0069 52	2008/200 9	M504BR1 02630	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
89	205	KASINSKI/ COMET 150 70	EMZ4392	93FCMAC BBBM003 304	2011/201 1	9CABB00 3340	VERMELH A	R\$ 240,00	R\$ 240,00
90	206	KASINSKI/ FLASH K 150	DUZ0246	93FFH150 67M0017 82	2006/200 7	ZS162FMJ 26002088	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
91	208	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	EMZ6I20	9C6KE120 0A006953 2	2010/201 0	E3G7E007 918	VERMELH A	R\$ 300,00	R\$ 300,00

92	211	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	EEC5J37	9C6KE122 0A012528 1	2010/201 0	E3D1E- 125282	PRETA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
93	213	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	EFE4671	9C6KE122 0A010288 5	2009/201 0	E3D1E- 102700	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
94	214	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	EMZ7587	9C6KE152 0B000071 1	2010/201 1	E3G9E- 000734	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
95	217	YAMAHA/ FAZER250 BLUEFLEX	EWA2559	9C6KG04 90D00003 71	2012/201 3	G396E- 000373	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
96	221	YAMAHA/ XTZ 125E	DOF5G90	9C6KE037 05004310 7	2005/200 5	E330E043 482	PRTA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
97	224	YAMAHA/ YBR 125E	HGD4769	9C6KE091 08005133 1	2007/200 8	E381E- 077921	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
98	225	YAMAHA/ YBR 125ED	DBR8493	9C6KE026 02001861 7	2002/200 2	E308E- 086400	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
99	226	YAMAHA/ YBR 125ED	DOF0443	9C6KE042 05003656 6	2005/200 5	E337E- 088526	AZUL	R\$ 230,00	R\$ 230,00
100	227	YAMAHA/ YBR 125ED	KAL7869	9C6KE090 06000052 8	2005/200 6	E381E- 002599	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

101	228	YAMAHA/ YBR 125K	BFX3C76	9C6KE092 06000260 9	2005/200 6	E382E- 002461	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
102	229	YAMAHA/ YBR 125K	DGT4E71	9C6KE044 04006886 4	2004/200 4	E338E- 067394	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
103	230	YAMAHA/ YBR 125K	DJT8I12	9C6KE044 04004314 8	2003/200 4	E338E043 765	BEGE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
104	231	YAMAHA/ YBR 125K	DKJ1J89	9C6KE044 04003481 1	2003/200 4	E338E- 034911	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
105	232	YAMAHA/ YBR 125K	DLO9C37	9C6KE044 04005785 9	2004/200 4	E338E- 056534	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
106	233	YAMAHA/ YBR 125K	DWV3908	9C6KE092 07011580 8	2007/200 7	E382E- 113912	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
107	234	YAMAHA/ YBR 125K	KNO6160	9C6KE092 08020493 3	2008/200 8	E382E203 144	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
108	239	YAMAHA YBR 125K	DJX9245	9C6KE044 04005080 4	2003/200 4	E338E- 050698	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
109	242	HONDA CG 125 TITAN KS	DFB6637	9C2JC301 03R14047 7	2002/200 3	JC30E781 85163	AZUL	R\$ 260,00	R\$ 260,00

110	244	HONDA CG 150 TITAN KS	HGY7383	9C2KC081 08R24646 4	2008/200 8	KC08E182 46464	PRETA	R\$ 270,00	R\$ 270,00
111	248	FIAT UNO MILLE	BIE7058	9BD1460 00M3806 158	1991/199 2	3470127	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
112	249	FIAT/PALI O ELX	DHW1348	9BD1714 07424611 01	2004/200 4	178F1011 *5856613 *	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
113	250	CHEVROL ET/CELTA 1.0L LS	EZW1476	9BGRG08 F0CG2897 85	2011/201 2	NAB3122 61	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
114	257	CITROEN/ XSARA PICASSOG XA	MLC1H70	935CHRF N26B507 831	2006/200 6	LH3H141 5372	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
115	259	FIAT/FIAT UNO S	BIG0H13	9BD1460 00N38688 15	1992/199 2	146B8011 3550230	BEGE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
116	262	FIAT/PALI O EDX	CIB4288	9BD1780 26V02113 78	1997/199 7	4967738	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
117	264	FIAT/PALI O EDX	CKX9B74	9BD1782 26V03044 31	1997/199 7	178A3011 5090706	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
118	265	FIAT/PALI O EDX	CND5015	9BD1782 26V02172 7	1997/199 7	178A3011 4979305	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00

				80					
119	266	FIAT/PALIO ELX	DAP7966	9BD1714 13120249 77	2000/200 1	5042609	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
120	267	FIAT/PALIO ELX	DFZ5706	9BD1714 13221747 00	2002/200 2	178D8011 5415092	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
121	273	FIAT/PALIO EX	DAM7344	9BD1710 12120127 55	2000/200 1	178D9011 5036655	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
122	274	FIAT UNO ELETRONICO	CAO1399	9BD1460 00S54750 01	1995/199 5	4274079	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
123	276	FIAT/PALIO FIRE	DIU1557	9BD1714 62323088 95	2003/200 3	178D9011 *5716518 *	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
124	277	FIAT/PALIO FIRE	DIY5896	9BD1714 62322806 48	2003/200 3	178D9011 *5653618 *	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
125	279	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	EPO7042	9BD1710 6LA55878 76	2010/201 0	310A1011 *9331405 *	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
126	280	FIAT/PALIO FIRE	NKS6387	9BD1716 4LA55700 71	2009/201 0	310A1011 *9260167 *		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

		ECONOMY							
127	283	GM CORSA MILENIUM	DFW7089	9BGSC19 Z02C1228 05	2001/200 2	NM01977 90	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
128	285	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HJI8646	9BD1710 6LB57091 90	2010/201 1	310A1011 0039536	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
129	286	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DQR3571	9BD1714 6G626866 78	2005/200 6	178F1011 *6639019 *	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
130	287	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DSH2344	9BD1710 6G728593 63	2006/200 7	178F1011 *7270456 *	CINZA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
131	290	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	DAI0229	9BD1788 44Y22144 58	2000/200 0	178C8011 8566336	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
132	293	FIAT/SIENA FIRE	DFZ3253	9BD1720 12230109 55	2002/200 2	5339072	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
133	296	FIAT/STILIO	DJQ6509	9BD1924 0T530310 78	2004/200 5	7Z*00943 87*	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

134	297	FIAT/STILO	DLB3162	9BD1924 0T330106 72	2003/200 3	7D *0011571 *	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
135	298	FIAT/STRADA FIRE	DFZ8804	9BD2780 10323688 20	2002/200 3	178E8011 *5607457 *	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
136	300	FIAT/STRADA WORKING	DHY0159	9BD2780 12223645 79	2002/200 2	6356666	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
137	303	FIAT/UNO MILLE	BHL6428	9BD1460 00N38758 23	1992/199 2	146B4011 3558058	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
138	306	FIAT/UNO MILLE EP	JLU0374	9BD1460 97T57408 14	1996/199 6	4576793	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
139	307	FIAT/UNO MILLE EX	CLY4775	9BD1460 18W5999 884	1998/199 8	146A7011 5524055	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
140	309	FIAT/UNO MILLE FIRE	DFS6E97	9BD1580 25243767 18	2002/200 2	178D9011 5412991	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
141	311	FIAT/UNO MILLE FIRE	DKR8652	9BD1580 25546280 01	2004/200 5	178D9011 *6196970 *	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
142	312	FIAT/UNO MILLE FIRE	HBQ2146	9BD1582 25445447 25	2003/200 4	178D9011 *5916329 *	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

143	314	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DWP2658	9BD1580 27860571 92	2007/200 8	146E1011 *7904613 *	VERMELH A	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
144	315	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EAG0702	9BD1582 27860775 39	2008/200 8	146E1011 *7989911 *	VERMELH A	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
145	316	FIAT/UNO MILLE IE	CCG5E06	9BD1460 67S55860 56	1995/199 6	146A7011 4401807	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
146	321	FORD/EC OSPORT XLT	LUU3284	9BFZE16F X6871476 2	2005/200 6	FPJA6871 4762	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
147	324	FORD/ESC ORT GL	BHL4898	9BFZZZ54 ZNB2449 77	1992/199 2	1265397	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
148	325	FORD/ESC ORT GL	CGU7646	9BFBXXLB AJBM1486 9	1988/198 8	SP005271 1	AMARELA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
149	326	FORD/ESC ORT L	BKG8008	9BFZZZ54 ZPB31102 1	1993/199 3	1437820	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
150	330	FORD/FIE STA	CKX5669	9BFZZZFH AVB10998 6	1997/199 7	C4AVP099 86	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
151	331	FORD/FIE STA	COZ0630	9BFZZZFH AVB14790 3	1997/199 8	C4AV1479 03	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

152	332	FORD/FIE STA	CVJ3886	9BFZZZFH AWB2491 38	1998/199 9	C4AW249 138	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
153	333	FORD/FIE STA	DFZ5I40	9BFZF10B X3801016 9	2002/200 3	1,29E+08	BRANCA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
154	335	FORD/FIE STA	DLL4702	9BFZF10B 73810402 5	2003/200 3	CAJA3810 4025	VERMELH A	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
155	336	FORD MODELO: FORD/KA 1.6	DHV-6714	9BFNSZG DA3B807 599	2002/200 3	CCA38075 99	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
156	339	FORD/FIE STA	GUP6G43	9BFZF10B 03808099 1	2003/200 3	CAJA3808 0991	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
157	341	FORD/FIE STA GL	CWN5285	9BFBSZFH A1B34079 1	2000/200 1		AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
158	342	FORD/FIE STA GL	DDQ7680	9BFBSZFH A1B34497 6	2000/200 1	C4E13449 76	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
159	343	FORD/FIE STA GL	JZI5267	9BFBSZFH AYB33534 7	2000/200 0	C4EY3353 47	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
160	344	FORD/FIE STA	DXU8G36	9BFZF26P 58813566	2007/200 8	QFJA8813 5662	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

		SEDAN1.6 FLEX		2					
161	345	FORD/KA	CIL9403	9BFZZZG DAVB009 684	1997/199 7	C4BVP096 84	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
162	346	FORD/KA	CQF8056	9BFZZZG DAVB561 063	1997/199 8	C4BV5610 63	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
163	347	FORD/KA	CWG1042	9BFZZZG DAWB602 924	1998/199 8	C4BW602 924	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
164	348	FORD/KA CLX	CIG2453	9BFZZZG DAVB005 770	1997/199 7	J4GVM057 70	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
165	349	FORD/KA GL	DIU7143	9BFBSZG DA4B524 387	2004/200 4	C4C45243 87	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
166	351	FORD/KA GL	GRK9B57	9BFBSZG DA5B536 524	2004/200 5	C4C55365 24	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
167	352	FORD/VER SAILLES 2.0 GL	BNI6515	9BFZZZ33 ZPP03120 7	1993/199 3	UR070859	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
168	353	GM/ASTR A GL	DCO1231	9BGTT69 C0YB1749 49	2000/200 0	NJ004622 1	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

169	354	GM/CELT A	CVO9I39	9BGRD08 Z02G1041 89	2001/200 2	DJ007511 3	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
170	356	GM/CELT A	DGE5G93	9BGRD08 Z01G1227 98	2000/200 1	DJ002273 2	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
171	357	GM/CELT A	DIQ1074	9BGRD08 Z02G1501 99	2002/200 2	7A002902 0	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
172	358	GM/CELT A 2P LIFE	EBX7920	9BGRZ08 908G2583 63	2008/200 8	Q4004671 5	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
173	360	GM/CELT A 2P LIFE	MVI7B53	9BGRZ08 906G1857 56	2006/200 6	K7002349 5	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
174	361	GM/CELT A 4P SPIRIT	COY4448	9BGRX48 909G1045 22	2008/200 9	Q3008443 7	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
175	363	GM/CELT A 4P SUPER	HWO4I23	9BGRY48 X05G1634 61	2004/200 5	7V004849 4	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
176	365	GM/CLAS SIC LIFE	DMD7A33	9BGSA19 E05B1513 90	2004/200 5	9J001842 4	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
177	366	GM/CLAS SIC LIFE	DQS0793	9BGSA19 907B1240 58	2006/200 7	L9002103 7	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

178	370	GM/CORS A GL	BRE3457	9BGSE08X SRC62057 8	1994/199 5	B14NZ31 011742	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
179	371	GM/CORS A GL	KFH4359	9BGSE08X SRC60124 8	1994/199 5	B14NZ31 005621	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
180	375	GM/CORS A MILENIU M	GYL9613	9BGSC19 Z02B1063 19	2001/200 2	B6B01625 9	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
181	377	GM/CORS A ST	DBA0121	9BGST80 N03B124 792	2002/200 3	4J000268 6	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
182	380	GM/CORS A WIND	BJF8822	9BGSC08 ZTTC7240 14	1996/199 6	ADC0012 25	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
183	384	GM/CORS A WIND	CGU4297	9BGSC08 ZVTC6360 48	1996/199 7	B10NE31 098909	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
184	385	GM/CORS A WIND	CRD2584	9BGSC68 Z0XC7177 81	1999/199 9	AJ003333 3	PRATA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
185	387	GM/CORS A WIND	CVE4886	9BGSC68 Z01B1021 66	2000/200 1	NM00637 69	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
186	388	GM/CORS A WIND	CVR5851	9BGSC68 Z01B1304	2000/200 1	NM01043 71	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

				55					
187	390	GM/MON ZA GL	CAT0485	9BGJG69R SSB04263 1	1995/199 5	B20NZ31 129742	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
188	393	GM/VECT RA SEDAN ELEGANC E	AVS0375	9BGAB69 W06B226 696	2006/200 6		PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
189	395	GM/VECT RA SEDAN ELEGANC E	EAE0668	9BGAB69 C09B2685 17	2009/200 9	U7000807 0	AZUL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
190	401	I/CITROE N C4 16GLX5P F	EPN8343	8BCLCN6 BYAG547 282	2010/201 0	10DBU20 050167	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
191	407	I/FORD FOCUS 2.0L FC	DAP6534	8AFCZZFF C4J34232 8	2004/200 4	4J342328	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
192	412	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	EUJ9744	KNAFW41 1BB59082 30	2010/201 1	G4FCAH3 02910	PRATA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
193	413	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	FGI5277	3N1DK3C D3DL231 790	2012/201 3	D4DB264 Q023206	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

194	415	I/PEUGEO T 206 SOLEIL	DAX7071	VF32ANFZ 9YW0131 91	2000/200 0	10FX1T07 26760	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
195	417	I/PEUGEO T 307SD16 FXPR	EBW0115	8AD3DN6 B49G003 702	2008/200 9	10DBU20 017257	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
196	428	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CMM1057	8AWZZZ6 K2WA515 594	1998/199 8	USD7301 01	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
197	432	PEUGEOT /206 14 PRESENC	MCY8945	9362CKF W95B042 621	2005/200 5	10DBS100 15398	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
198	433	FIAT PALIO WEEKEND ELX	DEV1959	9BD1730 24140134 69	2001/200 1	5087184	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
199	434	PEUGEOT /206 16 PRESEN FX	KWI1045	9362AN6 A97B0170 02	2006/200 7	10DBTX00 11010	ROSA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
200	435	PEUGEOT /206 SOLEIL	DAX8H53	9362C7LZ 91W0567 22	2001/200 1	7LZ10TR0 1Q001222 9	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
201	437	PEUGEOT /207HB	ENC6F38	9362MKF WXAB021	2009/201 0	10DBSS00 45708	CINZA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

		XR S		584					
202	442	RENAULT/ CLIO EXP 16 16VH	DRF5503	93YCB261 55J57091 6	2004/200 5	K4MM736 Q000448	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
203	444	RENAULT/ CLIO RL 1.0	DEH2146	93YBB0Y0 51J23275 2	2001/200 1	D7DC760 F024793	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
204	445	RENAULT/ CLIO RL 1.0 16V	DES6347	93YBB060 52J29237 5	2001/200 2	D4DA700 Q020441	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
205	446	RENAULT/ CLIO RN 1.0	CXY5019	93YBB0Y1 51J20590 6	2000/200 1	D7DC760 F020338	CINZA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
206	447	RENAULT/ CLIO RT 1.0 16V	DCY2009	93YBB062 51J26873 7	2001/200 1	D4DA700 Q012476	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
207	449	RENAULT/ LOGAN AUT 1016V	EDW6996	93YLSR0R H9J13804 1	2008/200 9	D4DH760 Q036025	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
208	453	RENAULT/ SANDERO EXP1016V	FGY3F88	93YBSR7R HDJ53757 8	2012/201 3	D4DH760 Q259890	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
209	455	SUNDOW N/MAX 125 SE	DLO7689	94J2XDCJ4 5M00147 6	2004/200 5	JCJ400130 9	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

210	456	SUNDOW N/VBLAD E 250	DYW1150	94J2XNFH 78M0022 15	2007/200 8	ZS2V49F MM26500 141	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
211	457	SUNDOW N/WEB 100	DGR5H18	94J1XBBH 34M0030 71	2003/200 4	JBH30002 70	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
212	458	SUNDOW N/WEB 100	DOH2436	94J1XFBF 66M0273 51	2006/200 6	JBF60322 89	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
213	466	VW/GOL 1.0	DHS3369	9BWCA05 X95T1209 90	2005/200 5	AZN2465 99	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
214	467	VW/GOL 1.0	DUC0G30	9BWCA05 W98P005 939	2007/200 8	BNW2636 82	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
215	468	VW/GOL 1.0	EDL9281	9BWAA05 U19T0676 42	2008/200 9	CCN0254 79	BEGE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
216	470	VW/GOL 1.6	KXW4229	9BWAB45 U2BT0818 21	2010/201 1	CCR91543 3	BRANCA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
217	477	VW/GOL CL	BMC2698	9BWZZZ3 0ZNT1319 15	1992/199 2	1698164	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
218	479	VW/GOL CL 1.8	BQK7954	9BWZZZ3 0ZRT0486 96	1994/199 4	UE383452	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

219	481	VW/GOL CLI	CBW6938	9BWZZZ3 77ST1630 05	1995/199 5	UNC0760 11	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
220	482	VW/GOL GL 1.8	BIN2348	9BWZZZ3 0ZNT1614 86	1992/199 3	UD28411 8	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
221	487	VW/GOL MI	CLM7J22	9BWZZZ3 73WT043 328	1998/199 8	AFZ27219 4	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
222	490	VW/GOLF	JGC2035	9BWAA01 J2240520 14	2002/200 2	BAH0276 15	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
223	491	VW/GOLF 2.0	AJR2F83	9BWCB41 J9140142 12	2000/200 1	APK01002 7	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
224	492	VW/KOM BI	ASA0449	9BWGF07 X08P0006 54	2007/200 8	BTJ02911 0	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
225	494	VW/LOGU S GLS	CON0909	9BWZZZ5 5ZRB4434 33	1994/199 4	USB03734 9	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
226	500	VW/QUAN TUM 2000 MI	CNB0425	9BWZZZ3 31VP0337 54	1997/199 8	UQF0313 01	VERMELH A	R\$ 900,00	R\$ 900,00
227	501	VW/SANT ANA 2000 MI	CHD6645	9BWZZZ3 27VP0264 70	1997/199 7	UQF0265 96	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00

228	502	VW/SANTANA GLS 2000 I	BQZ5511	9BWZZZ32ZPP053386	1993/1994	UQC003212	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
229	505	FIAT PALIO EDX	CQD4990	9BD178226W0749832	1998/1999	5580444	CINZA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
230	507	GM /CELTA	DBA1585	9BGRD08Z01G140626	2001/2001	DJ0038604	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
231	508	FIAT IDEA ELX FLEX	DSH3768	9BD13561372035440	2006/2007	178F3011*7238802*	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
232	509	GM ASTRA HATCH 5P CD	DIU4117	9BGTT48B04B120504	2003/2004	2S0001056	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
233	510	FORD ESCORT L	BGM2C47	9BFZZZ54ZLB115667	1990/1990	1074750	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
234	511	GM CORSA WIND	GRK6989	9BGSC08WTSC669199	1995/1996	B10NZ31147968	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
235	513	PEUGEOT 207PASSION XR S	EGC0E24	9362NKFWXAB025075	2009/2010	10DBSS0047779	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
236	520	FIAT PALIO	DXS-5869	9BD17106G850623	2007/2008	178F1011*7717907	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

		FIRE FLEX		31		*			
237	522	VW GOL GL	CNE9B34	9BWZZZ3 0ZKT0247 93	1989/198 9	UE062944	MARROM	R\$ 900,00	R\$ 900,00
238	526	FORD FIESTA	CNW2817	9BFZZZFH AVB12039 2	1997/199 7	9,31E+08	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
239	527	VW GOL SPECIAL	KND2253	9BWCA15 X5YP1151 12	2000/200 0	AFZ51648 7	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
240	528	GM KADETT SL EFI	LIW2665	9BGKT08 GPNC311 343	1992/199 3	18LZ3104 2370	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
241	529	CITROEN C3 GLX 14 FLEX	EAG2267	935FCKFV 88B54673 6	2008/200 8	10DBS500 47338	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
242	531	VW MODELO: SANTANA 2.0	CZV-6186	9BWAE03 X11P0171 61	2001/200 1	UQH0297 10	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
243	532	VW GOL 1000I	CCY9844	9BWZZZ3 77TT1138 63	1996/199 6	275939	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
244	533	HONDA	ECZ5764	9C2KC151 09R01719 3	2009/200 9	KC15E190 17193	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

245	534	YAMAHA YBR 125K	DPZ4377	9C6KE092 06005757 2	2006/200 6	E382E- 056758	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
246	536	HONDA CG 125 TITAN	CVG9G84	9C2JC250 0XR13645 2	2009/201 0	JC25E- X136452	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
247	538	YAMAHA YBR 125ED	DFC1H79	9C6KE042 03001040 1	2003/200 3	E337E- 024207	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
248	539	HONDA CG 150 TITAN KS	BYK9621	9C2KC081 08R21113 0	2008/200 8	KC08E182 11130	PRETA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
249	540	HONDA CG 125 TITAN KS	CMZ3693	9C2JC301 0YR10022 5	2000/200 0	JC30E1Y1 00225	PRATA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
250	541	HONDA CG 125 FAN	HIQ8163	9C2JC307 08R19427 6	2008/200 8	JC30E781 94276	PRATA	R\$ 240,00	R\$ 240,00

TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/M ODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃ O PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	5	H/HONDA CG 125	BTW1102	9C2JC180 1HR13767 8	1987/198 7	CG125BR 1397709	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00

2	30	HONDA/C BX 200 STRADA	CGN1900	9C2MC27 0WWR021 787	1998/199 8	MC27E- W021787	VERMELH A	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	42	HONDA/C BX 250 TWISTER	EFE2859	9C2MC35 008R1297 96	2008/200 8	MC35E- 8129796	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	70	HONDA/C G 125 TITAN	CIF5A74	9C2JC250 VVR14624 8	1997/199 7	JC25E- V146248	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	103	HONDA/C G 150 TITAN ESD	DHJ8H63	9C2KC082 04R80098 5	2004/200 4	KC08E248 00985	BRANCA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	180	JTA/SUZU KI BURGMA NI	ESL7250	9CDCF4F AJCM1019 68	2011/201 2	F4B8- BR101968	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	235	YAMAHA/ YBR125 FACTOR E	DKK6942	9C6KE193 0E000699 0	2013/201 4	E3L3E- 007495	BRANCA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	263	FIAT/PALI O EDX	CJJ5636	9BD1782 26V03073 50	1997/199 7	178A3011 5091457	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	364	GM/CHEV Y 500 SL	COV1736	9BGTC80 UJJC16367 9	1988/198 8	8JH01TA2 4204	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

10	372	GM/CORSA HATCH JOY	DUS6J74	9BGXL68607B199052	2006/2007	H70038458	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
11	381	GM/CORSA WIND	BPI3057	9BGSC08WSRC600710	1994/1995	B10NZ31117502	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
12	382	GM/CORSA WIND	BZQ2008	9BGSC08WRRC603610	1994/1994	B10NZ31005025	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
13	399	I/CHERY TIGGO 2.0	FFH0J57	LVVDB14BXCD037945	2011/2012	SQR484FAFBH03156	PRATA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
14	414	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	DUN8557	8AD2CKFW97G058185	2006/2007	10DBS70036873	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	423	I/VW JETTA	JHZ4747	3VWJE61K89M057899	2008/2009	CCC046009	VERDE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	430	M.BENZ/A 160	LCV5968	9BMMF33E0XA005131	1999/1999	1,67E+13	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
17	462	VW/FOX 1.0	AQR2437	9BWAA05Z894091538	2008/2009	CCN071751	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
18	469	VW/GOL 1.0 GIV	FFW3E23	9BWAA05W4DP119	2013/2013	CCP416136	CINZA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

				803					
19	474	VW/GOL 16V	KLN2874	9BWZZZ3 73YT0959 14	1999/200 0	AFR25268 3	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	486	VW/GOL MI	CHD7296	9BWZZZ3 77VT0671 58	1997/199 7	AFZ06893 9	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
21	488	VW/GOL PLUS MI	CWD1909	9BWZZZ3 73WT064 109	1998/199 8	AFZ28815 5	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	503	VW/VOYA GE 1.0	EZJ3200	9BWDAA05 U6CT1027 28	2011/201 2	CCNA850 66	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
23	506	FIAT PALIO EX	DBG4547	9BD1780 96Y20925 17	2000/200 0	5941728	ROXA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
24	519	FORD SCALA GHIA	CZP1544	9BFDXXLB 2DFU308 75	1985/198 5	800798	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
25	525	FIAT PALIO ED	CVY1212	9BD1782 16W0575 129	1998/199 8	5401171	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
26	530	FIAT TEMPRA OURO	BMH1413	9BD1590 00P90224 37	1993/199 30	9012787	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
27	542	HONDA C100 BIZ	DCP1075	9C2HA07 001R0160	2001/200 1	HA07E130 12686	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS**

QUANT.	LOTE	MARCA/MO DELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR
1	16	HONDA/C10 0 BIZ	CTY0168	9C2HA07001 R002024	2000/2001	HA07E- 1002024	VERDE
2	29	HONDA/CBX 200 STRADA	BSO4682	9C2MC2701 SRS05442	1995/1995	MC27E- SS05442	VERMELHA
3	95	HONDA MODELO: BIZ 125 ES	DPI1078	9C2JA04206 R813472	2005/2006	JA04E268134 72	PRETA
4	161	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZR6142	9C2JC3010Y R136456	2000/2000	JC30E122341 97	VERMELHA
5	184	JTA/SUZUKI EN125 YES	EHA8852	9CDNF41LJ9 M288162	2008/2009	F466BR3454 10	CINZA
6	454	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	DAF9573	94J2XECK56 M007545	2005/2006	JCK5014572	CINZA
7	471	VW/GOL 1000	BRE5587	9BWZZZ30Z RT140697	1994/1995	SP0025222	BEGE

TABELA II - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
------	------------	-----------------------------	------------------------

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	1	880 kg	0,880 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	6	107 kg	0,642 ton
Veículos pesados	0	8.150 kg	0
VALOR/ESTIMATIVA	7	-	1,522 ton

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265576/2023-20

LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2025 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265576/2023-20

LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2025 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.25.1.3.26.17.6.6.909909

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>